



**PORTARIA VIII-PL CRP/15 N° 007/2019.**

Realiza a ampliação da Jornada de Trabalho do Funcionário Cristiano Cavalcante de Menezes com o devido acréscimo proporcional de seu salário.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971,

CONSIDERANDO o protocolo realizado pelo funcionário Cristiano Cavalcante de Menezes requerendo a ampliação de sua jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com o aumento proporcional e legal de seu salário;

CONSIDERANDO que na reunião de Diretoria deste Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região foi deliberada e aprovada a alteração de jornada de trabalho e aumento proporcional do salário nos termos requerido;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A partir do dia 1º de março de 2019 o funcionário Cristiano Cavalcante de Menezes passará a cumprir jornada diária de 08:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, com 02 (duas) horas de intervalo para repouso/refeição, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da PORTARIA VIII-PL CRP/15 N° 04, DE FEVEREIRO DE 2019, onde a partir de 1º de março de 2019 o salário do funcionário Cristiano Cavalcante de Menezes será R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).

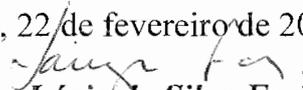
Art. 3º - Permanecem inalterados os termos da PORTARIA VI-PL CRP15 N° 003/2010.

Art. 4º - O cargo do Funcionário Cristiano Cavalcante de Menezes terá seu cargo inalterado, permanecendo Assistente Administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maceió, 22/de fevereiro de 2019.

  
**Laeuzá Lúcia da Silva Farias**  
**Conselheira Presidente do CRP-15**  
**CRP-15/0229**